



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 535A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 535A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 2.022.

(Designa Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022 e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2022, para preenchimento das funções constantes do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, a qual será formada pelos senhores, sob a presidência do primeiro:

I – Flávio Júnior Zanardo, RG nº 43.300.684-5 SSP/SP, CPF nº 356.962.258-45, Secretário Municipal da Educação;

II – Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP, CPF nº 213.306.088-01, servidora efetiva no cargo de Enfermeira e

III – Camila Renata Bernardino Domingos, RG nº 33.424.242-3 SSP/SP, CPF nº 360.710.378-08, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Contabilidade com formação na área educacional.

Art. 2º. A Comissão Especial terá a responsabilidade de fiscalizar os trâmites de preparação, aplicação e julgamento das provas, ou seja, de fazer cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecido no Edital nº 01/2022, podendo solicitar designação de Comissões Fiscalizadoras Auxiliares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, SP, em 24 de maio de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Adauto José de Oliveira
Assessor Técnico de Gabinete

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br